



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Biologia) – OE202507/0932

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202507/0932:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
André Luís Oliveira Ferreira
Andreia Sofia Neves Murta
Bárbara Camarinha Resende
Carlota Maria Gonçalves Lopes Matos Silva
Catarina de Freitas Nogueira
Catarina Matos Nunes
Catarina Sofia Vicente Santos
Cristiana Patrícia Gonçalves Paiva
Cristina Maria Carvalho Monteiro
Daniela Rocha Jesus
Diana Carolina Moreira Tavares
Francisco Duarte Nunes Ramos
Gabriel Esteves Gama Gonçalves
Irina Daniela da Costa Clemente
Juliana Mafalda Polido Monteiro
Liliana Andreia Faria Vilas Boas
Maria José Paixão Fragoso Torrado
Maria Luísa Mendes de Vasconcellos Ribeiro Gomes
Maria Luzia Alves da Costa



Mariana Silva Sousa
Marta Pena Gil Fraga
Pedro Reis de Sousa
Ricardo Luís da Silva Pinto
Rita Marques Oliveira
Rúben Miguel Maia Soares
Tânia Daniela da Silva Vidal

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Alexandra Filipa Gil Fernandes	a)
Ana Catarina Gonçalves Coutinho	b)
Ana Cristina Barros Capote	b); c)
Ana Cristina da Rocha Miranda	d)
Ana Margarida Pereira Cardoso	d); e)
Ana Sofia Ferreira Ventura	f)
Beatriz Neves Ferreira	a)
Cláudia Teresa Pinto Amorim	a)
Cristina Alexandra Alves dos Santos	b); g); h)
Diana dos Santos Simões Graça	b)
Francisca Vieira Abrunhosa Branco	a)
Francisco Rodrigues Nogueira Gonçalves Pereira	b); g); i)
Inês da Silva Moreira	d)
Inês Isabel Melo Silva	d)
Joana dos Anjos da Silva Vieira	d)
Joel Baltasar Martins Neves	j)
Luísa Maria de Mattos Vieira Quezado	k)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Maling Wang	a)
Pedro Jorge de Paiva Fernandes da Silva	h)
Raquel Sofia Sousa dos Anjos	d)
Sílvia Simões Rodrigues	b); g)
Tiago Pereira Pinto	b)
Vitória Sofia Almeida Santos Pereira	d)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas, devidamente validada pela respetiva Instituição de Ensino Superior, onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- b) Por ter entregue documentos redigidos em língua estrangeira, nomeadamente o curriculum vitae. Esclarece-se que, embora não resulte do aviso de abertura do procedimento que apenas seriam considerados os documentos redigidos em língua portuguesa, nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, a língua do procedimento é a língua portuguesa, logo todos os documentos devem ser entregues ou traduzidos para a língua portuguesa.
- c) Por ter entregue o certificado de habilitações académicas redigido em língua inglesa. Esclarece-se que, embora não resulte do aviso de abertura do procedimento que apenas seriam considerados os documentos redigidos em língua portuguesa, nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, a língua do procedimento é a língua portuguesa, logo todos os documentos devem ser entregues ou traduzidos para a língua portuguesa;
- d) Não possui licenciatura em Biologia (CNAEF 421 – Biologia e Bioquímica), conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- e) Formulário de candidatura incompleto (falta folha);
- f) O formulário de candidatura não se encontra assinado, não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no aviso de abertura;
- g) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- h) Formulário de candidatura desconforme, distinto do modelo disponibilizado nos Serviços Online do Município;
- i) Não preencheu o formulário de candidatura (entregue em branco), em incumprimento com o disposto na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- j) Declarou não reunir os requisitos de admissão no ponto 7 do formulário de candidatura;



GONDOMAR

em curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

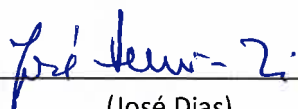
- k) A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não se encontra atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas), conforme exigido na alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 18 de setembro de 2025

O Presidente do Júri,


(José Dias)